



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
PROCESSO SELETIVO 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB** convoca o candidato classificado do processo seletivo regido pelo Edital 002/2024, de acordo com a relação disponível abaixo, para comparecer à Secretaria de Educação a partir de 14 de maio de 2024 às 08h a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

Local de Entrega: Secretaria de Educação, localizada na Praça Mons. Walfredo Leal, S/N, Centro, Guarabira/PB.

Dia e Horário: 04 de novembro de 2024 a partir das 08h.

O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 002/2024. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 O candidato deverá apresentar, os seguintes documentos (original e cópia):

- Comprovação dos requisitos mínimos;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- 01 (uma) foto recente tamanho 3x4.

Esta lista deve-se a desistência de candidato ora aprovado.

Guarabira, 30 de outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**ANEXO
CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO**

Colocação	Auxiliar de Creche Voluntário
158ª	Josicleide Francisco de Oliveira

ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Registro junto a este Conselho de entidade socioassistencial deste município, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarabira, Estado da Paraíba, regulamentado pela Lei Municipal de nº 1928/2021, representado pelo seu presidente o Sr. **CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no Art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, vem tornar público que de acordo com Reunião Extraordinária levada a efeitos aos vinte e oito dias do mês de outubro do corrente ano, às quinze horas, de forma remota através do Google MEET, registrada em Ata sob nº 11/2024.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar por unanimidade após adequações realizadas por recomendação deste Conselho, o Registro de Inscrição junto ao mesmo, em favor da Entidade Socioassistencial denominada de Associação Projeto Futsal Social, CNPJ: 33.802.965/0001-57, localizado a Rua Francisca Teixeira Alves, 51, São José, nesta, sob número: 0032024-01.

§1º A validade do presente registro será de dois anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos após parecer da comissão permanente de inscrição de entidades socioassistenciais e deliberação da plenária deste conselho;

§2º A entidade em questão, após parecer da referida comissão foi classificada como entidade que atua, no atendimento e garantia de defesa de direitos socioassistenciais.

§3º A entidade ficará obrigada a apresentar sua prestação de contas anual ao término de cada exercício financeiro, bem como plano de ação anual, conforme determina a Lei Municipal nº 1928/2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se; publique-se;

Clemilson de Franca Cardoso
Presidente do CMAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n - Nações, Guarabira - PB, CEP: 58200-000